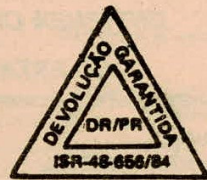




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.132 ANO XL CURITIBA, QUARTA FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 116 PAGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência	01	
Departamento Administrativo ..		
Departamento Econômico e Financeiro		
Departamento do Patrimônio ..		
Secretaria	04	
Câmaras Cíveis	07	
Câmaras Criminais	07	
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça	08	
Conselho da Magistratura	08	
Escola da Magistratura		
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Atos da Presidência		
Secretaria		
Departamento Administrativo ..		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Cível	09	
Processo Crime	13	
Preparo e Distribuição		
COMARCA DA CAPITAL		
Cível	13	
Crime	42	
COMARCA DO INTERIOR		
Cível	49	
Crime	63	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		63
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
EDITAIS JUDICIAIS		
Capital	64	
Interior	71	
DIVERSOS		
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL	93	
JUSTIÇA DO TRABALHO	93	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..		
JUSTIÇA MILITAR	99	
JUSTIÇA FEDERAL	99	
EDITAIS JUDICIAIS		

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4383/94, resolve

REMOVER

JOÃO CARLOS DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibituva.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargos nas carreiras de Oficial Judiciário e Auxiliar Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00201

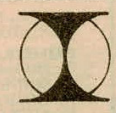
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8364/94, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARILISE GUEDES E SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como MARILISE ARLINDA GUEDES.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

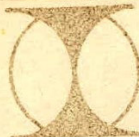


DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ATENÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, AGILIZANDO SEUS SERVIÇOS, COLOCA A DISPOSIÇÃO DE V.S. ALÉM DA TRADICIONAL BANCA IGUAÇU, MAIS TRÊS BANCAS NA RUA DAS FLORES, ENTRE A RUA DR. MURICY E A PRAÇA OZÓRIO, PARA A COMPRA DOS DIÁRIOS OFICIAL, E DA JUSTIÇA:

- ➔ BANCA I — BANCA ASA
- ➔ BANCA II — BANCA OURO VERDE
- ➔ BANCA III — BANCA ANTÔNIO LOVISK



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-60030-050
FAX: (041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	175.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	87.500,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	4.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	40.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	122.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	22.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	102.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	300,00
Com remessa postal	CR\$	800,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidades	CR\$	60,00
Formato Diário Oficial — Unidades	CR\$	90,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8686/93	CR\$ 1.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 3.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 3.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 2.200,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 3.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 3.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 3.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 9.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 3.000,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. DRUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEIRA
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

protocolado sob nº 49276/93, resolve

ve

P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de conformidade com os critérios referidos, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174/70.

Classe de Oficial Judiciário

Nível 04:

por antiguidade, JOSÉ RENATO MAZZAROTTO

Nível 05:

por antiguidade, JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO

Nível 06:

a) por antiguidade, ANA JARENICKI

b) por merecimento, DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA

Classe de Auxiliar Judiciário

Nível 07:

a) por merecimento, BEATRIZ CANZIANI

b) por antiguidade, MÁRCIA LOYOLA ROCHA SICURO

Nível 08:

a) por antiguidade, CÉLIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS

b) por merecimento, ADRIANA CECCATTO BARBOSA

c) por antiguidade, VALÉRIA MARIA ACCIOLY

Nível 09:

a) por antiguidade, LUIS JORGE DE FARIAS

b) por merecimento, TANIA APARECIDA FURTADO

c) por antiguidade, LUCIMAR FABIULA CECCATTO

d) por merecimento, CIANNA MARIA CRUZ BOVE

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0779

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 05 de abril do ano em curso, até assunção do Juiz titular.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0780

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os feitos urgentes da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 04 a 08 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Substituto designado

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0781

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto de Comarca de Curitiba, para apreciar a liminar na Medida Cautelar distribuída sob o nº 005103, em que é autor Paulo Henrique Sperb contra Sociedade Hípica Paranaense e Luiz Fernando Marcondes Albuquerque, na 17ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 25 de março do ano em curso.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0782

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12360/94, resolve

D E S I G N A R

ROSICLER STELE SZOSTAK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de abril do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular MARIO VICENTE TROIANO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0783

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44661/93, resolve

R E T I F I C A R

A Portaria nº 2145, de 23 de dezembro de 1993, a fim de que da mesma passa a constar que a designação de JAIR ROSA DE LORENA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é para atender a Escrivania da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo, até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do titular e não como figurou.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10890/94, resolve

L O T A R

MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete

de do Excelentíssimo Senhor Desembargador ACCACIO CAMBI, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7883/94, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

do Juízo de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca da Marialva, no período de 01 de abril a 30 de junho do ano em curso, JOECY JOSÉ DALLASEM, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0786

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52007/93, resolve

E X C L U I R

do item III, da Portaria nº 1863, de 26 de novembro de 1993, o nome do Oficial de Justiça ALOIR GUIMARÃES BELLO.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8138/94, resolve

C O N C E D E R

a LUIZ FERNANDO PATITUCCI, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 33, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 0788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3453/94, resolve

REVOGAR

a partir de 26 de janeiro de 1994, a Portaria nº 1446, de 17 de julho de 1992, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, a servidora NIVAIR MARIA LEVISKY, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2088, de 22 de dezembro de 1993, referente a designação do Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 376/92, de Ação de Nulidade, em que são autores Luiz Carlos Pisani e outros e como réus Gerônimo Arlindo Fuganti e outros.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº: 0790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49866/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº: 0791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3751/94, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel MARCELO MARCO BERTOLDI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções, a fim de frequentar curso de Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nas quintas e sextas-feiras do semestre letivo, de acordo com o artigo 42, da Constituição Estadual e artigos 251 e 280 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40618/93, resolve

DESIGNAR

CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Secção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0777

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40618/93, resolve

DESIGNAR

DIRCEU VIANA, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Acordãos, da Secção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0778

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40618/93, resolve

DESIGNAR

MÁRIO PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Acordãos, da Secção da Primeira Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0779

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40618/93, resolve

DESIGNAR

SUELY TEREZINHA CARDOSO KNOPKA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Secção da Segunda Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0780

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40618/93, resolve

DESIGNAR

ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Acordãos, da Secção da Segunda Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0781

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40618/93, resolve

DESIGNAR

MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de Chefe da Secção da Segunda Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14434/94, resolve

DESIGNAR

OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de março do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

REPÚBLICA P/ INCORPORAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº14434/94, resolve

DESIGNAR

NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 21 de março do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da 1ª Câmara Cível, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular OCTACILIO ARCOVER DE MONTRUCCHIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 784

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12564/94, resolve

LOTAR

JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na diretoria do Departamento Judiciário, a partir de 21 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 0785/94

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual nº 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO, FEVEREIRO. Lists names and dates for various court employees.

Curitiba, 08 de abril de 1994

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0786

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

APROVAR

a inclusa escala de férias dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o exercício de 1994.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ QUI 7 ABR 1994 09:33

DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS

ESCALA DE FERIAS

-94-

Table for JANEIRO with names like MARIBEL ALBINI STANIZECOSKI and their respective positions.

JANEIRO

Table for JANEIRO with names like MARIA LEDA SOUZA CURVELO and their respective positions.

JANEIRO

Table for JANEIRO with names like PAULO CEZAR VIEIRA and their respective positions.

JANEIRO

Table for JANEIRO with names like IOLANDO DA ROCHA and their respective positions.

JANEIRO

Table for JANEIRO with names like DINDRAH DE ALMEIDA PEREIRA and their respective positions.

FEVEREIRO

Table for FEVEREIRO with names like MARIA MADALENA MOREIRA and their respective positions.

FEVEREIRO

Table for FEVEREIRO with names like MARIA TEREZIA DA SILVA and their respective positions.

FEVEREIRO

Table for FEVEREIRO with names like JOSE ANTONIO ONGARO and their respective positions.

FEVEREIRO

Table for FEVEREIRO with names like VERONICA BORSSUM CRISTO BADE and their respective positions.

FEVEREIRO

Table for FEVEREIRO with names like CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA and their respective positions.

MARÇO

Table for MARÇO with names like ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA and their respective positions.

MARÇO

Table for MARÇO with names like ELIO ANTONIO and their respective positions.

MARÇO

Table for MARÇO with names like ARILSON BUENO DA SILVA and their respective positions.

MARÇO

Table for MARÇO with names like MARIA APARECIDA DEMETRIO and their respective positions.

ABRIL

Table for ABRIL with names like GETULIO LUIZOSA DOS SANTOS and their respective positions.

ABRIL

Table for ABRIL with names like IRACEMA LEONEL ZIM and their respective positions.

MAIO

Table for MAIO with names like DELOURDES BERTAGNOLI and their respective positions.

JUNHO

Table for JUNHO with names like ANADIR DE LIMA and their respective positions.

JUNHO

Table for JUNHO with names like ILDA DOS SANTOS and their respective positions.

JUNHO

Table for JUNHO with names like MARGARIDA NEVES DE MATTOS and their respective positions.

JULHO

Table for JULHO with names like ANGELINA PEREIRA DA SILVA and their respective positions.

JULHO

Table for JULHO with names like HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE and their respective positions.

EMILIANO 6 DA SILVA FILHO OFICIAL JUDICIÁRIO

AGOSTO AGENTE DE CONSERVACAO

MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO

SLEIMARO AGENTE DE CONSERVACAO

SINARA EL JESUS SEMEREMETA AGENTE DE CONSERVACAO

OUTUBRO AGENTE DE CONSERVACAO

MARA SANDRA DA RICHA AGENTE DE CONSERVACAO

SANTINA MARIA CORDEIRO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO

OUTUBRO AGENTE DE CONSERVACAO

ALINE KREFTA FRANCA AGENTE DE CONSERVACAO

OUTUBRO AGENTE DE CONSERVACAO

JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO

NOVEMBRO AGENTE DE CONSERVACAO

JUDITE BINI SAAD AGENTE DE CONSERVACAO

ANA MARIA GOMES AGENTE DE CONSERVACAO

EDNA DE JESUS SMOSKI AGENTE DE CONSERVACAO

ROSANA APARECIDA F DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO

NOVEMBRO TELEFONISTA

MARIONI TOMAZI TELEFONISTA

DEZEMBRO AGENTE DE CONSERVACAO

LEONIL HABITH AGENTE DE CONSERVACAO

SHIRLEI DE J ALVES DE PAULA AGENTE DE CONSERVACAO

ROSELI MASCHIO AGENTE DE CONSERVACAO

ANILSA PERISSUTE PEPPLOU AGENTE DE CONSERVACAO

LUZIA INES SERRATI TOTTO AGENTE DE CONSERVACAO

INES TEREZINHA PINTO MACIEL AGENTE DE CONSERVACAO

CARMEN LUCIA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO

CARLOS ROBERTO BELETI AGENTE DE CONSERVACAO

DEZEMBRO AGENTE DE CONSERVACAO

JORGE LUIZ SACERDOTE OFICIAL JUDICIARIO

DEZEMBRO TELEFONISTA

ANGELA MORI LECK TELEFONISTA

PODER JUDICIARIO DEPARTAMENTO JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

QUI 7 ABR 1994 09:34

ESCALA DE FERIAS

-94-

JANEIRO AGENTE DE CONSERVACAO

NAIR ESPINDOLA GREGOGGY AGENTE DE CONSERVACAO

JANEIRO AGENTE DE CONSERVACAO

CLAUDETE DE SOUZA AGENTE DE CONSERVACAO

JANEIRO AGENTE DE CONSERVACAO

MARIA CRISTINA GUERDIS CURI AGENTE DE CONSERVACAO

JANEIRO AGENTE DE CONSERVACAO

ARLETE DE BRITO DELMONEGO AGENTE DE CONSERVACAO

NILEE HEY SCHMIDT AGENTE DE CONSERVACAO

CLEIDE DA SILVA TEILOR AGENTE DE CONSERVACAO

GLACI TEREZINHA GOMES AGENTE DE CONSERVACAO

VERA REGINA TUDTO STEMBERG AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO AGENTE DE CONSERVACAO

ELVIRA WOLLINGER LISBOA AGENTE DE CONSERVACAO

LEONARDO ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO

SANTINA FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO AGENTE DE CONSERVACAO

LEDA SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO AGENTE DE CONSERVACAO

NELY MACIEL PAIXAO PEREIRA AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO AGENTE DE CONSERVACAO

GERSON HIRITANI BRAGA AGENTE DE CONSERVACAO

GLORIA APARECIDA A C LEITE AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO AGENTE DE CONSERVACAO

SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO AGENTE DE CONSERVACAO

OCTACILIO A MONTRUCCHIO AGENTE DE CONSERVACAO

JOSE ANTONIO U SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO

MARÇO AGENTE DE CONSERVACAO

MARIA DO CARMO D MACEDO AGENTE DE CONSERVACAO

MARÇO AGENTE DE CONSERVACAO

MARÇO AGENTE DE CONSERVACAO

DESIREE BECKER CARNEIRO AGENTE DE CONSERVACAO

MARÇO AGENTE DE CONSERVACAO

DEOSCELI DE FATIMA CARRARO AGENTE DE CONSERVACAO

MIRIAN BERNADET ZUNG AGENTE DE CONSERVACAO

ABRIL AGENTE DE CONSERVACAO

NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI AGENTE DE CONSERVACAO

MAIO AGENTE DE CONSERVACAO

CECILIA ROSA MALINOWSKI AGENTE DE CONSERVACAO

MAIO AGENTE DE CONSERVACAO

JANETE NUNES MONTEIRO AGENTE DE CONSERVACAO

AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO AGENTE DE CONSERVACAO

DENISE HOPROVSKI CURI AGENTE DE CONSERVACAO

VERA LUCIA GUIDALLI PILATI AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO AGENTE DE CONSERVACAO

SHIRLEI RÖTTA AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO AGENTE DE CONSERVACAO

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI AGENTE DE CONSERVACAO

SIBELE CACHUBA AGENTE DE CONSERVACAO

AGOSTO AGENTE DE CONSERVACAO

CECILIA DALLABO AGENTE DE CONSERVACAO

AGOSTO AGENTE DE CONSERVACAO

ROSANGELA DA ROCIO STANSKI AGENTE DE CONSERVACAO

NOVEMBRO AGENTE DE CONSERVACAO

LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO AGENTE DE CONSERVACAO

NOVEMBRO		FEVEREIRO		PODER JUDICIÁRIO	
DEZEMBRO		RENATO ALVES DA LUZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	QUI 7 ABR 1994 09 40
DIRCE DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVACAO	MARCO		GABINETE DO PRESIDENTE	
DEZEMBRO		RUBENS BORDINHO DE CAMARGO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ESCALA DE FERIAS	
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO	TELEFONISTA	EDISON LUIZ SRODIEVSKI	OFICIAL JUDICIÁRIO		
PODER JUDICIÁRIO		EVANDRO PORTUGAL	OFICIAL JUDICIÁRIO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ		ABRIL			
QUI 7 ABR 1994 09 36		JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO	OFICIAL JUDICIÁRIO		
DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO		JUNHO			
ESCALA DE FERIAS		JOSE FIDELARSKI JUNIOR	COPEIRO		
-94-		JULHO			
JANEIRO		ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
JACY ROCHA CORDEIRO FILHO	AUXILIAR DE CARTORIO	PODER JUDICIÁRIO			
JANEIRO		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ			
VILMAR FARIAS	ECONOMISTA	QUI 7 ABR 1994 09 38			
JANEIRO		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		JANEIRO	
ESCALA DE FERIAS		ESCALA DE FERIAS		ANTONIO BONCALVES DE CARVALHO	
-94-		-94-		MECANICO	
SEBASTIAO RODRIGUES VAZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	JULHO		FEVEREIRO	
GABRIEL GABRIEL MACHADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ANTONIETA BOGDANOVICZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	BELONI MEDEIROS DE SOUZA	
LUIZ ROBERTO R. AFFONSO COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OUTUBRO		ENFERMEIRO	
CARMEN LUCIA BONETTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ELDONIA AMELIA CANDAL ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
JORGE LUIZ PASSOLIN	OFICIAL JUDICIÁRIO	NOVEMBRO			
NEUZI S MOREIRA DE LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	CHRISTIANNE GARMATTER	OFICIAL JUDICIÁRIO		
OCLAIR WISNIEWSKI	OFICIAL JUDICIÁRIO	DEZEMBRO			
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	LUCILEA TREVISAN	AUXILIAR JUDICIÁRIO		
ZENILDA DE LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	PODER JUDICIÁRIO			
FEVEREIRO		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ			
VALTERICE BORGES C GUIMARAES	AGENTE DE CONSERVACAO	QUI 7 ABR 1994 09 39			
FEVEREIRO		DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA		DEZEMBRO	
WALTER DE MELLO	ASSESSOR JURIDICO	ESCALA DE FERIAS		ERNANI GOMY BENGHI	
FEVEREIRO		-94-		ASSESSOR JURIDICO	
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN	COPEIRO	JANEIRO		DEZEMBRO	
FEVEREIRO		DARYLIS LOPES VELLOZO	ASSESSOR JURIDICO	ARIBERTO LEITOLESSO	
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES	OFICIAL JUDICIÁRIO	LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL	ASSESSOR JURIDICO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	
ROSANGELA MARIA GAIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	CLEDNICE DO RICIO BIelen	ASSESSOR JURIDICO		
JUAREZ MACHADO DE BRITO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ADAPHYR LIMA PIMENTEL MACHADO	ASSESSOR JURIDICO		
VIVIANE JAZAR	OFICIAL JUDICIÁRIO	EDSON KOS	ASSESSOR JURIDICO		
MARCO		JANEIRO			
AGOSTINHO M F DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR JUDICIÁRIO	AQUILES BEASONI F PIMPAO	OFICIAL JUDICIÁRIO	PODER JUDICIÁRIO	
MARCO		AMIRA REGINA NEME	OFICIAL JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	
MARILINE MARIA BILEH BRUNKOW	OFICIAL JUDICIÁRIO	JOSE ANTONIO MILANO GIUBLIN	OFICIAL JUDICIÁRIO	QUI 7 ABR 1994 09 41	
MARISE SOVINSKI	OFICIAL JUDICIÁRIO	JOSE ALVES VIEIRA FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO		
JOSE RENATO MAZZAROTTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO		
MARCO		ROBERTO JOSE PACHECO	OFICIAL JUDICIÁRIO		
IONE ROCHA JUSTEN S GRILLO	OFICIAL JUDICIÁRIO	MELTON DE ALBUQUERQUE	OFICIAL JUDICIÁRIO		
MARCO		ROSANA LOCATELLI TODETER	OFICIAL JUDICIÁRIO		
MARIA DA GLORIA C TAVORA	OFICIAL JUDICIÁRIO (OS)	CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
ABRIL		FEVEREIRO		MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES	
MARIA BEATRIZ DIEDRICH	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NUBIA CABRAL DE LIMA	AGENTE DE CONSERVACAO	CARGO EM COMISSAO	
ABRIL		FEVEREIRO		PODER JUDICIÁRIO	
JERMINA R DA SILVA DETZEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	GILDA MARIA N DE MACEDO	ASSESSOR JURIDICO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	
MAIO		FEVEREIRO		QUI 7 ABR 1994 09 41	
RICARDO TRISTAD PIETRANGELO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	WILMA SOARES MULET	OFICIAL JUDICIÁRIO		
JULHO		JOAO CARLOS CHUBA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
PAULO CEZAR DE BARROS	AGENTE DE CONSERVACAO	MARCO			
JULHO		JULIA AGUILLEIRA	ASSESSOR JURIDICO		
SUELI DO RICIO R DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	MAIO			
JULHO		MARIA JUANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO		
ANA PRUSSAK	AUXILIAR JUDICIÁRIO	JULHO			
JULHO		IOLANDA VIEIRA SIMEPACHINSKI	AGENTE DE CONSERVACAO		
JOSE FERNANDES FERRARI	CONTADOR	JULHO			
SETEMBRO		CELIA R XAVIER RIBAS DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
WILSON SOARES SANTOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	JULHO			
DEZEMBRO		AGOSTO			
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	DALVA DA FONSECA TOSI	AGENTE DE CONSERVACAO		
DEZEMBRO		IDEBETE KLAGS MEDEIROS	AGENTE DE CONSERVACAO		
MARISA FAULIN	OFICIAL JUDICIÁRIO	AGOSTO			
SILMA DE OLIVEIRA MACIEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
PODER JUDICIÁRIO		NOVEMBRO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ		EUNICE RAUCHBACH	OFICIAL JUDICIÁRIO		
QUI 7 ABR 1994 09 38		DEZEMBRO			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		EGLER MARTINS FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
ESCALA DE FERIAS		ZILMA MARTINS FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO		
-94-		PODER JUDICIÁRIO		GABINETE DO SECRETARIO	
JANEIRO		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ		ESCALA DE FERIAS	
ZORAIDE C DE ALMEIDA GABANI	AGENTE DE CONSERVACAO	QUI 7 ABR 1994 09 40		-94-	
JORGE LUIZ EHLKE	AGENTE DE CONSERVACAO				
JANEIRO		VARAS		JANEIRO	
DELMA RATACHESKI	COPEIRO	ESCALA DE FERIAS		GEYSA BELINATTI G AZZOLINI	
JANEIRO		-94-		A DISPOSICAO	
JORGE LUIZ MAZZAROTTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	JUNHO		A DISPOSICAO	
ELISA LACREME CONCEICAO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ANDREIA PROHMANN DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO	A DISPOSICAO	
FREDY LIMA STINGLIN	OFICIAL JUDICIÁRIO	JULHO			
SERGIO ANTONIO RUSSI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OLIVINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO		
ADMIR HANEMANN	OFICIAL JUDICIÁRIO	OUTUBRO			
REINALDO PEDRO NASCIMENTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ILDA FERREIRA	AGENTE DE CONSERVACAO		
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	DEZEMBRO			
DENISE MALACHINI FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA	AGENTE DE CONSERVACAO		
FEVEREIRO				FLAVIO WEBER	
LILA BASSAI	AGENTE DE CONSERVACAO			AGENTE DE SERVICIO EXTERNO	
ADAO JOSE STEIN	AGENTE DE CONSERVACAO			JANEIRO	
FEVEREIRO				MARTA BAUER KEPPER	
ADILSON TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR JUDICIÁRIO			ASSISTENTE SOCIAL	
DIOGO PORTUGAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO			JANEIRO	
				DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS	
				COPEIRO	
				JANEIRO	
				CIVAN LOPES FILHO	
				MEDICO	
				JANEIRO	
				JANINE NOWOTARSKI	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				CINTIA B BEVILAQUA DE PAULA	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				ANA LUIZA DE FARIA A CASSOU	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				JORDANA MESMO ANTONIO	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				HELENA ARGO-VERDE DE MACEDO	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				MARILEI DO RICIO LEONALDO	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				ADRIANA CHEFFI SEMANN	
				OFICIAL JUDICIÁRIO	
				JANEIRO	
				MARCIA INACIO MARINHO	
				FISICOLOGA	
				MARCIA DI LOURDES ORTIGARA	
				FISICOLOGA	
				FEVEREIRO	
				MARCIO ANTONIO BONCALVES FARIAS	
				A DISPOSICAO	
				FEVEREIRO	
				NICE MARIA FRANCO S DE MACEDO	
				ASSISTENTE SOCIAL	
				FEVEREIRO	
				LARYSSA DRYLYNSKI FERREIRA	
				DENTISTA	
				FEVEREIRO	
				CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	
				MEDICO	
				MARCIO	
				LUCI RODRIGUES DA SILVA	
				AGENTE DE CONSERVACAO	

Administrativo, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 37/94

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

Table with columns for name and profession: MARCO (DENTISTA), JOSE CARLOS DA CUNHA CASTRO (OFICIAL JUDICIARIO), SHIRLEY SCHULTZ (ASSISTENTE SOCIAL), ANA MARIA TOZIN (COPEIRO), LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL (OFICIAL JUDICIARIO), AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO (MEDICO), ROBERTO ELIAS CURCIO BALOMAD (OFICIAL JUDICIARIO), CLEIA BOMES DA MOTTA FERREIRA (CARCO EM COMISSAO), VANESSA L. NUNES DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETARIO
ESCALA DE FERIAS

-94-

Table with columns for name and profession: AGOSTO (AGENTE DE CONSERVACAO), NOVEMBRO (AGENTE DE CONSERVACAO), ZENADE VIEIRA SOARES (AGENTE DE CONSERVACAO), DEZEMBRO (AGENTE DE CONSERVACAO), JOANA J. GLODZINSKI BORGES (AGENTE DE CONSERVACAO), ASALIA DE SOUZA MATOS (AGENTE DE CONSERVACAO)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
QUI 7 ABR 1994 09 42

GABINETE DO SUBSECRETARIO
ESCALA DE FERIAS

-94-

Table with columns for name and profession: JANEIRO (ASSESSOR JURIDICO), ANGELO CELIA RIBAS (ASSESSOR JURIDICO), PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR), JANEIRO (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR), PAULO CLOTARIO PORTUGAL (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR), MARIA INES LEVIS COSTA (OFICIAL JUDICIARIO), FEVEREIRO (OFICIAL JUDICIARIO), JOSE PANISSON (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR), FEVEREIRO (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR), ALDVR MARIO SABBAG JUNIOR (AUXILIAR JUDICIARIO), MARCO (AUXILIAR JUDICIARIO), LUIZ RICARDO M. MOURAO (OPERADOR DE COMPUTADOR), MARCO (OPERADOR DE COMPUTADOR), JOSE JURANDIR MAZUR (OPERADOR DE COMPUTADOR)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
QUI 7 ABR 1994 09 43

GABINETE DOS DESEMBARGADORES
ESCALA DE FERIAS

-94-

Table with columns for name and profession: JANEIRO (OFICIAL JUDICIARIO), ELISABETE QUINTEIRO (OFICIAL JUDICIARIO), PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO (AUXILIAR JUDICIARIO), JULHO (AUXILIAR JUDICIARIO), DENISE DE FATIMA S. DE CAMPOS (AUXILIAR JUDICIARIO)

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
QUI 7 ABR 1994 09 33

A DISPOSICAO
ESCALA DE FERIAS

-94-

Table with columns for name and profession: JANEIRO (AUXILIAR DE CARTORIO), JACY ROCHA CORDEIRO FILHO (AUXILIAR DE CARTORIO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13914/94, resolve

LOTAR

LUCILÉA TREVISAN, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento

Curitiba, 08 de abril de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13914/94, resolve

DESIGNAR

LUCILÉA TREVISAN, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Distribuição, da Seção de Expedientes, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de abril de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 48/94

1ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns for name and process number: CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA (001 0028285-1), JOAO CASILLO (001 0028285-1), MARIA EUGENIA MORITZ (001 0028285-1), MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM (001 0028285-1), OSVALDIR NODARI (001 0028285-1), SILVIO SEGURO (001 0028285-1)

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0028285-1
COMARCA : CAMPO LARGO
VARA : VARA CIVEL
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
ADVOGADO : SILVIO SEGURO
APELADO : INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANA SA
ADVOGADO : MARIA EUGENIA MORITZ
ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
ADVOGADO : JOAO CASILLO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ADVOGADO : OSVALDIR NODARI
ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OSIRIS FANTOURA
DESPACHO :

Diga o apelado acerca do documento apresentado nesta fase.

Em seguida, vista a douta Procuradoria

Geral de Justiça

Curitiba, 07 de abril de 1994.

Des. Osiris Fontoura,

Relator.

DESPACHO DO PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 046/94

3ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns for name and process number: ALCEU TAQUES DE MACEDO (001 0018644-7), AMORY RIBEIRO PIRES (001 0018644-7), ANA ELIETE BECKER MACARINI (001 0018644-7), ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO (001 0018644-7), CLAUDIO DE ANDRADE (001 0018644-7), PAULO MACARINI (001 0018644-7), PEDRO GIROLAMO MACARINI (001 0018644-7)

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0018644-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 12ª VARA CIVEL
APELANTE : CELIO NALLIM MALGUEIRO E SUA MULHER
REMETENTE : CLAUDIO DE ANDRADE
APELANTE : WILSON LUIZ CARON E SUA MULHER
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO
ADVOGADO : ALCEU TAQUES DE MACEDO
APELADO : JOAO PEDRO DA SILVA E SUA MULHER
ADVOGADO : PEDRO GIROLAMO MACARINI
ADVOGADO : PAULO MACARINI
ADVOGADO : ANA ELIETE BECKER MACARINI
ADVOGADO : AMORY RIBEIRO PIRES
INTERESSADO : MARCOS ANTONIO PELLISARI
INTERESSADO : CARLOS ULISES ZALESKI SOARES E SUA MULHER
INTERESSADO : JOAO KNOLL
INTERESSADO : ANTONIO FRANCISCO
CUR. ESPECIAL : JOAO TADEU SERFA NUNES
INTERESSADO : MAURICIO WAGNER BATISTA CARLOS E SUA MULHER
ORGAO JULGADOR : 3ª CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. SILVA WOLFF
DESPACHO :

Em diligência. Esclareçam os apelantes Celio Nallim Malgueliro e sua mulher a respeito do recurso de agravo de instrumento referido no item II, da petição recursal.

Prazo de cinco (5) dias. Curitiba 06.04.94. DES. SILVA WOLFF, RELATOR.

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns for name and process number: DALVA DILMARA RIBAS (001 0028481-3), GIL CESAR DANTAS BRUEL (003 0032502-6), IRACI DA SILVA BORGES (001 0028481-3), JOSE CESAR VALEIXO NETO (002 0031224-3), MANOEL DE MELO RIBAS (004 0031224-3), MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA VALEIXO (002 0031224-3), MARIO CELSO BILEK (001 0028481-3), MAURICIO GALEZ (001 0028481-3), MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (001 0028481-3), MURILO CLEVE MACHADO (001 0028481-3), CIRIAC PEDROSO DO NASCIMENTO (004 0032706-4), PAULO AUGUSTO GRUBE (001 0028481-3), PAULO SANCHES MENDES (004 0032706-4), RICARDO MARCELO FONSECA (001 0028481-3), RUY CARDOSO FERREIRA (001 0028481-3), VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI (001 0028481-3), WILSON WALDO GRUBE FILHO (004 0032706-4)

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0028481-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 19ª VARA CIVEL
IMPETRANTE : YARA VARELA
ADVOGADO : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI
ADVOGADO : MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
ADVOGADO : RUY CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO
ADVOGADO : RICARDO MARCELO FONSECA
IMPETRANTE : SUELI MARIA TISSI NAYER
ADVOGADO : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI
ADVOGADO : MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
ADVOGADO : RUY CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO
IMPETRANTE : MIRIAM DE ARAUJO F. SILVA
IMPETRANTE : MIRIAM DE ARAUJO F. SILVA
ADVOGADO : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI

ADVOGADO : MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO
ADVOGADO : RUY CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO : MAURICIO GALEZ
ADVOGADO : RICARDO MARCELO FONSECA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 19ª VARA CIVEL
ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. TADEU COSTA
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 012977/94

Junte-se. Recurso como recurso ordinário para o egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, II, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 33 da Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990.

Publique-se e prossiga-se. Em 05-04-94. Des. Eros Gradowski, Presidente em exercício.

ADVOGADO : IRACI DA SILVA BORGES
ADVOGADO : DALVA DILMARA RIBAS
ADVOGADO : MARIO CELSO BILEK
ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. TADEU COSTA
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 012977/94

Junte-se. Recurso como recurso ordinário para o egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, II, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 33 da Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990.

Publique-se e prossiga-se. Em 05-04-94. Des. Eros Gradowski, Presidente em exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0031224-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 11ª VARA CIVEL
IMPETRANTE : LUIZ PLINIO DA FONSECA
ADVOGADO : JOSE CESAR VALEIXO NETO
ADVOGADO : MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA VALEIXO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 11ª VARA CIVEL
ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. OTO SPORNHOLZ
DESPACHO : DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.78. PRAZO 30 (TRINTA DIAS). (A.) DES. OTO SPORNHOLZ, RELATOR

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0032502-6
COMARCA : CURITIBA
IMPETRANTE : HELLMUTH KROSKA
ADVOGADO : GIL CESAR DANTAS BRUEL
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV. : JUIZ MENDONCA ANUNCIACAO
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 014548/94

J. Indefiro, porque além dos fundamentos expostos no despacho de fls.38, há ainda a redação do art. 10. parágrafo 4o. da Lei 5.201/66. I. Ctba, 05/04/94.

Juiz Convocado Mendonca de Anunciacao, Relator.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO : 0032706-4
COMARCA : PONTA GROSSA
VARA : 4ª VARA CIVEL
IMPETRANTE : ZARDO E CIA LTDA
ADVOGADO : WILSON WALDO GRUBE FILHO
ADVOGADO : OMIRIS PEDROSO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO GRUBE
ADVOGADO : MANOEL DE MELO RIBAS
ADVOGADO : PAULO SANCHES MENDES
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA 2ª VARA CIVEL
ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV. : JUIZ MENDONCA ANUNCIACAO
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 015007/94

J. Indefiro, pelos mesmos fundamentos adotados anteriormente. I. Ctba, 05/04/94. Juiz Convocado Mendonca de Anunciacao, Relator.

Divisão de Processo Crime

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELAÇÃO No. 20/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns for name and process number: ALFREDO GONZALEZ COSTA FILHO (001 0019722-0/02), ELIO HAREZI (002 0024687-9/03)

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA TRASLADO PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.P.

001.PROCESSO : 0019722-0/02

COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 AGRAVANTE : PAULO HAROLDO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ALFREDO GONEVINO COSTA FILHO
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA CONTRA-MINUTA
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

002.PROCESSO : 0024687-9/03
 COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 AGRAVANTE : JUSTICA PUBLICA
 AGRAVADO : L S V H
 ADVOGADO : ELIO NAREZI

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 07 de abril de 1994.

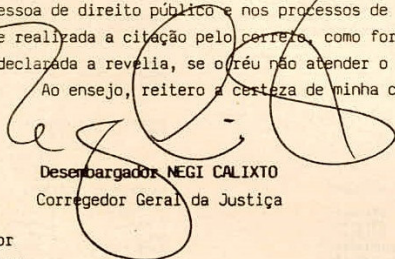
Of.Circ. nº 26/94

ASSUNTO: CITAÇÕES E INTIMAÇÕES PELO CORREIO,
 NA ÁREA CÍVEL - PROCEDIMENTO.

Senhor Juiz,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, que nas citações e intimações pelo correio, na área cível, em face do advento da Lei nº 8.710, de 24.09.93, que modificou os arts. 222 a 224 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, dentre outros dispositivos, oriente e fiscalize o seguinte:

1. A carta para citação deverá ser entregue ao destinatário e para tanto o Escrivão se utilizará do ARMP, ou seja, Aviso de Recebimento em Mãos Próprias, cujo sistema a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos cobra um pouco mais caro do que o AR comum.
2. Autoriza-se a cobrança das despesas com o ARMP junto com o depósito inicial de custas.
3. NO curso do processo, se for preciso a intimação das partes e testemunhas por carta, o advogado poderá ser intimado pelo Diário da Justiça para depositar a quantia necessária para a diligência.
4. A expedição e postagem da carta é dever do Escrivão e não do advogado ou parte, salvo expresse pedido do próprio advogado.
5. O art. 222 do CPC, com a nova redação, excetua várias hipóteses, não permitindo a citação pelo correio, como nas ações de estado, quando for ré pessoa incapaz ou pessoa de direito público e nos processos de execução. Nestas hipóteses, se realizada a citação pelo correio, como forma auxiliar, não pode ser declarada a revelia, se o réu não atender o chamado. Ao ensejo, reitero a certeza de minha consideração distinguida.


 Desembargador NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JUIZ DE DIREITO

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 14.04.94 a 20.04.94

JUIZ DE DIREITO: Dr. Jurandyr Souza Junior

ATENDIMENTO:

Das 08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 15/94

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

SOLICITAÇÃO Nº 446/93, DE GRANDES RIOS.-.Solicitante:Prefeitura Municipal de Grandes Rios.-.Assunto:Prorrogação de disposição do Senhor Antonio Siqueira, Escrivão do Cível da Comarca de Grandes Rios.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 447/93, DE PITANGA.-.Solicitante:Prefeitura Municipal de Pitanga.-.Assunto:Prorrogação de disposição do Senhor Hélio Barbosa Ribas, Titular do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pitanga.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 481/93, DE CIANORTE.-.Solicitante:-Prefeitura Municipal de Indianópolis.-.Assunto:-Prorrogação de disposição da Senhora Florinda Martini Gonçalves, Escrivã Distrital de Indianópolis, Comarca de Cianorte.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.37-5, DE CORNÉLIO PROCÓPIO.-.Solicitante:- Doutora Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Senhor Solano Medina Filho, Escrivão Distrital de Novo Jardim, Comarca de Ibatí.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.29-4, DE CURITIBA.-.Solicitante:-Tribunal de Contas do Estado do Paraná.-.Assunto:-Prorrogação de disposição da Senhora Caroline Maria de Medeiros Iatauro, Escrivã Distrital de Imbaú, Comarca de Telêmaco Borba.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.21-9, DE TEIXEIRA SOARES.-.Solicitante:-Prefeitura Municipal de Teixeira Soares.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Senhor João Dib Endraues Junior, Escrivão do Crime da Comarca de Teixeira Soares.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.33-2, DE CURITIBA.-.Solicitante:-Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná.-.Assunto:-Disposição do Senhor Domingos Garcia Dias, Titular do Cartório Distrital de Floresta, Comarca de Maringá.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.39-1, DE GUARAPUAVA.-.Solicitante:-Juarez Ramos da Silva, Escrivão Distrital de Vila Paraíso, Município de São João, Comarca de Chopinzinho.-.Assunto:-Disposição junto à Prefeitura Municipal de Cândói, Comarca de Guarapuava.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.19-7, DE PORECATU.-.Solicitante:-Prefeitura Municipal de Miraselva.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Senhor Alcides Luiz Cavalieri, Escrivão Distrital de Prado Ferreira, Comarca de Porecatu.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.23-5, DE MARINGÁ.-.Solicitante:-Câmara Municipal de Maringá.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Senhor Antonio Facci, Escrivão Distrital de Floriano, Comarca de Maringá, para que exerça o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Maringá.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.35-9, DE ASTORGA.-.Solicitante:-Prefeitura Municipal de Ângulo.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Senhor Jefferson Xavier dos Santos, Escrivão da 1ª Vara de Família, Acidentes do

Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

AUTORIZAÇÃO Nº 94.86-3, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.-.Proponente:Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU OS AUTOS EM DILIGÊNCIA.

AUTORIZAÇÃO Nº 94.87-1, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.-.Proponente:Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon.-.Assunto:-Denominação da sala do Tribunal do Juri no Edifício do Fórum daquela Comarca, com o nome do Magistrado Doutor José Lins dos Santos.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.162-2, DE RIBEIRÃO CLARO.-.Proponente:-Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro.-.Assunto:-Designação do Senhor Marcio Ricieri Golinelli Storti, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Avaliador Judicial e Depositário Público, da referida Comarca.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 04/94, DE 03/03/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.161-4, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.-.Proponente:Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon.-.Assunto:-Designação do Senhor Fabiano Luiz Rohde, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Entre Rios do Oeste, da referida Comarca.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 07/94, DE 09/03/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.155-0, DE CAPANEMA.-.Proponente:-Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Capanema.-.Assunto:-Designação do Senhor Adelar Miguel Pezzini, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Conciolândia, Município de Perola D'Oeste, da referida Comarca.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 19/93, DE 30/04/93, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.154-1, DE GOIOERÊ.-.Proponente:-Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Goioerê.-.Assunto:-Designação do Senhor Wagner Arantes Molina, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório do Cível da referida Comarca.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/94, DE 24/02/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.134-7, DE ROLÂNDIA.-Proponente:-Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Rolândia.-Assunto:-Designação do Senhor Luiz Carlos de Barros, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Nossa Senhora Aparecida, da referida Comarca.-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/94, DE 24/02/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.163-0, DE IPIRANGA.-Proponente:-Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga.-Assunto:-Designação do Senhor Adilson Canteri, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Avaliador Judicial e Depositário Público da referida Comarca.-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/94, DE 23/02/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

Curitiba, 07 de abril de 1994.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 442

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 66648-2, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL. Impetrante: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde. Adv...: Mariulza Fernandes Franco. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Celso Soares da Costa e outro. DESPACHO:

1. INSURGINDO-SE CONTRA O DESPACHO JUDICIAL EXARADO NOS AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, SOB Nº 136/94, QUE LIMINARMENTE DETERMINOU O PAGAMENTO DAS DESPESAS HOSPITALARES DA SEGURADA VAROA MADALENA RAPCHAN VATELAVIC JUNTO AO HOSPITAL DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL DE LONDRINA LTDA., NO VALOR DE CR\$ 1.018.960,00 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS REAIS), PROVENIENTE DE "PARTO CESARIA" A QUE SE SUBMETEU EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 1994, POR ENTENDER LESIVO AOS SEUS DIREITOS, PORQUE ILEGAL E INCONSTITUCIONAL, GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE IMPETROU O PRESENTE MANDAMUS, COM PEDIDO LIMINAR.

SUSTENTOU QUE "TEM O DIREITO LIQUIDO E CERTO À OBSERVÂNCIA DE CONTRATO ESTIPULADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E FISCALIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, NÃO PODENDO SER COMELIDO A FAZER OU DEIXAR DE FAZER ALGUMA COISA SENÃO EM VIRTUDE DE LEI", EMBASANDO TAL ASSERTIVA NAS CLÁUSULAS ESPECIFICAS (5.1 e 10.1) DO CONTRATO DE SEGURO QUE O VINCULA AOS LITISCONSORTES E QUE DESCRIPIAM ACERCA DO PRAZO CARENIAL PARA A UTILIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE AO QUAL FORMALMENTE ADERIRAM (PLANO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO SEGURO ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, CÓDIGO PA-11, MATRICULA Nº 216144400U).

ASSIM, ALEGANDO VIOLAÇÃO À LEI MAIOR (ARTIGOS 5º, INCÍSO I, II, LIV. LV, 93, INCÍSO IX - C.F.) E CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (ARTIGOS 126, 127, 165 E 804); A PRESENÇA DO FUMUS BONI JURIS E FACE A EVIDÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL QUE SOFRERÁ, ANTE A AUSÊNCIA DE CAUÇÃO E IMPOSSIBILIDADE DE SER PRESTADA, POR TEREM OS LITISCONSORTES DECLARADO INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, PUGNANDO PELO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, POSTULA, A SUSTAÇÃO DE EFICÁCIA DA DECISÃO IMPUGNADA E, TAMBÉM, SEJA ATRIBUÍDO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PORQUE A ESPÉCIE REFOGE DAS HIPÓTESES EM QUE NÃO SE APLICA A SÚMULA 267 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CONSOANTE JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA NO SENTIDO DO SEU ABRANDAMENTO E ADMISSIBILIDADE DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA TAL FIM.

2. A PRETENDIDA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, VIA LIMINAR, NO MEU ENTENDER, É DE TODO PERTINENTE. CONQUANTO NO ÂMBITO RESTRITO DO MANDADO DE SEGURANÇA, NÃO SE POSSA DISCUTIR O MÉRITO DA QUESTÃO QUE FOI OBJETO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO CASO, REVELA-SE

NECESSÁRIO QUESTIONÁ-LA - PERFUNCTORIAMENTE - PARA ANÁLISE DA PLAUSIVIDADE DO DIREITO E EFETIVO DANO ALEGADO, POSTERGANDO-SE A ANÁLISE APROFUNDADA PARA O JULGAMENTO FINAL DO AGRAVO NOTICIA-DO.

A MEDIDA CAUTELAR É DE CUNHO GARANTIDOR DE UTILIDADE E EFICÁCIA DE FUTURA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL SATISFATIVA.

DE CONSEQUÊNCIA, A NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE PLAUSIVIDADE DO DIREITO E RISCO DA DEMORA, SE IMPÕE, PARA, EXCEPCIONALMENTE OBTER CONCESSÃO LIMINAR, EX VI DO ARTIGO 707 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESTARTE, NÃO PODE, NÃO DEVE, "DATA VÊNIA", ANTECIPAR A DECISÃO SOBRE O DIREITO MATERIAL.

O OBJETIVO DA MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, CUYA FORÇA OBRIGATÓRIA, NA ESPÉCIE, É QUESTIONÁVEL, NA VERDADE, OUTRO NÃO FOI SENÃO FORÇAR O PAGAMENTO ANTECIPADO DE VALORES RE-(RE)-RENTES ÀS DESPESAS HOSPITALARES (CIRURGIA CESARIANA) A QUE SE SUBMETEU A IMPETRADA VAROA, CUJO DIREITO, SALVO MELHOR JUÍZO, AINDA NÃO ERA DETENTORA.

A CONCESSÃO LIMINAR, COMO OCORREU, DETERMINANDO O PAGAMENTO DAS DESPESAS HOSPITALARES, IMPORTA NA APRECIÇÃO APRIORÍSTICA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PACTUADAS E LIVREMENTE ACEITAS PELAS PARTES QUE A ELAS ADERIRAM, EM DESFAVOR DE UMA DELAS, DE MODO A FRUSTRAR O DIREITO DO IMPETRANTE DE EXIGI-LAS COMO CONSTAM DO CONTRATO (PERÍODO DE CARÊNCIA), NA MEDIDA EM QUE OS IMPETRADOS SE ANTECIPAM NO QUESTIONAMENTO DAQUELAS, O QUE SOMENTE LHEIS SERIA LÍCITO FAZÊ-LO NA VIA PRÓPRIA.

TAIS FATOS, POR SI SÓ, REVELAM O FUMUS BONI JURIS E, O PERICULUM IN MORA, RESULTA DA FALTA DE GARANTIA, VIA CAUÇÃO, PARA EVENTUAL RESSARCIMENTO DE PREJUÍZO IRREPARÁVEL, SE EFETIVADO O PAGAMENTO DETERMINADO.

ASSIM CONSIDERADO E VISLUMBRANDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS (ARTIGO 7º, INCÍSO II, DA LEI 1533/51), CONCEDO A LIMINAR PLEITEADA, PARA O FIM DE SUSTAR A EFICÁCIA DA DECISÃO HOSTILIZADA ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, AO QUAL CONFIRO EFEITO SUSPENSIVO.

3. COMUNIQUE-SE À DIGNA AUTORIDADE NOMEADA COATORA, ENCAMINHANDO CÓPIA DESTA E SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS.

4. PROMOVA, NO PRAZO LEGAL, O IMPETRANTE, A CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES.

INTIMEM-SE.

CURITIBA, 04 DE ABRIL DE 1994

Waldeir Luiz da Rocha
WALDEIR LUIZ DA ROCHA
RELATOR

RELAÇÃO Nº 443

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 35725-1, DE MORRETES. Autores: Espólio de Cândido Mader e outro. Adv.: Dirceu Gonçalves de Paula. Rêus: Francisco de Menezes Dias, sua mulher e outros. DESPACHO: Face os termos da informação de fls. 471, e o requerimento de fls. 458, digam os interessados, em 5 dias. Em 06.04.94. (a) JOSÉ MOLTENI FILHO.

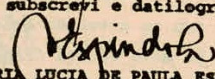
DIVISÃO DE PROCESSO CIVIL

RELAÇÃO N. 444

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATORA

MANDADO DE SEGURANÇA N. 66616-0 DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Impetrante: Banco A. J. Renner S/A. Advogada: Lucia Cristina da Costa Lopes. Impetrado: Doutor Juiz de Direito, Litisconsorte: Leila Morisco. DESPACHO: Indefero o pedido de reconsideração de fls.

será publicado gratuitamente tendo em vista tratar-se de Assis-
tência Judiciária, na imprensa Oficial, por três (3) vezes con-
secutivas, e afixado por cópia no local de costume de Juízo .
Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do
Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de um
mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Luiz Bispo (Marlene Mar-
quesini) Escrivã Designada, que o subscrevi e datilografei.


MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA
Juíza de Direito

g.p.1021

COMARCA DE DE TERRA BOA - PARANÁ

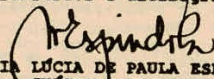
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA SRA.
EDNA SIMÕES VIANA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA, MM .
Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comar-
ca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da
lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou de-
le conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório .
os autos nº 28/93 de Separação Judicial Contenciosa, em que figu-
ra como Requerente: LUIZ BISPO VIANA e, Requerida: EDNA SIMÕES -
VIANA, atualmente residentes em lugar incerto e não sabido, que
fica através do presente edital devidamente CITADA de todo o
teor da presente ação, para responder à presente, no prazo de
quinze (15) dias, sob as sanções da revelia e confissão (CPC, art
285); O prazo para contestar, iniciará a contagem a partir da au-
diência de tentativa de conciliação designada para o dia 27 de
abril de 1994, às 09h30m, para a qual por este edital fica tam-
bém INTIMADA a comparecer, a seguir transcrito petição inicial e
r. despacho: "... O requerente é casado com a requerida desde a
data de 02 de outubro de 1974, conforme faz certo a inclusa cer-
tidão de casamento. O casal tem 3 filhos menores: Giselaíne Apare-
cida Viana, nascida a 02 de agosto de 1975; Valdinéia Aparecida-
Simões Viana, nascida a 20 de novembro de 1976, Andréia Bispo
nascida a 10 de setembro de 1980. Há aproximadamente 12 anos a
requerida abandonou esposa e filhos, vindo a coabitar com ou-
tra pessoa em lugar incerto e não sabido. Em assim sendo, é a
presente dirigida a Vossa Excelência no sentido de mandar citar
a suplicada por edital, para que a mesma possa oferecer resposta
à presente, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de
fato. Requer, ainda, a posse e a guarda dos filhos menores que
já estão em sua companhia. Portesta provar o alegado por todos
os meios de provas em direito admitidos. Requer os benefícios da
Justiça Dativa. Dá à presente o valor de Cr\$- 500.000,00 (Quinhem-
tos mil Cruzeiros). Pede Deferimento. Terra Boa, 17/03/1993. (a)
Eudes Negri da Rocha-OAB-PR n. 8875". Despacho: "Autos n. 28/93.
Para o ato postergado, designe o dia 27 de abril de 1994, às 09h
30m. Removem-se diligências. Cientifique-se o Ministério Público
Intimem-se. T.Boa, 09/03/1994.(a) Maria Lúcia de Paula Espindola
Juíza de Direito". Era o que continha. E para que chegue ao co-
nhecimento de todos os interessados e futuramente ninguém possa
alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publi-
cado na imprensa oficial e afixado no lugar de costume deste Juí-
zo, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de
Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de mar-
ço do ano de um mil nov. noventa e quatro. Eu, Luiz Bispo (Marlene
Marquesini) Esc. Designada, que subscrevi e datilografei.---

g.p.1020


MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA
JUÍZA DE DIREITO

* COMARCA DE TERRA ROXA

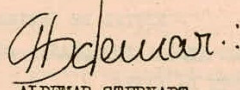
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Intimação dos candidatos ha-
bilitados abaixo, com prazo de 10(dez)
dias.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, M.M. JUIZ DE
DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA
ROXA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital vi-
rem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 59/89 de CON-
CURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO e AVALIADOR JUDICIAL, desta cidade e Comarca de Ter-
ra Roxa, Estado do Paraná, que pelo presente edital intima os candidatos
habilitados, ou seja: Autos nº 60/89 de Habilitação, requerida por Sueli
de Fátima Rodrigues Mariotto, brasileira, casada, distribuidora designa-
da, residente e domiciliada em Mamboré-PR, na av. Antonio Chiminácio, 20
29; Autos nº 62/89 de Habilitação, requerida por Assunta Regina Tormena,
brasileira, solteira, residente e domiciliada em Paraíso de /

Norte-PR; Autos nº 64/89 de Habilitação, requerida por Everardo Magnoni,
Valladão, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à R.
Azauri Guedes Pereira, 970, nesta cidade e Comarca; Autos nº 65/89 de Ha-
bilitação, requerida por Evedir Magnoni Valladão, brasileira, solteira,
auxiliar de Cartório Cível, residente e domiciliada à Rua Azauri Guedes
Pereira, 970, nesta cidade e Comarca; Autos nº 66/89 de Habilitação, re-
querida por Gersi Basso, brasileira, solteira, auxiliar de Cartório, resi-
dente e domiciliada à av. Pres. Costa e Silva, 937, nesta cidade; Autos
nº 70/89 de Habilitação, requerida por Elzeni Nunes, brasileira, solteira,
funcionária da Justiça, residente e domiciliada à Rua Marechal Caste-
lo Branco, 618, em Assis Chateaubriand-PR; Autos nº 71/89 de Habilitação
requerida por Luiz Carlos Penafiel, brasileiro, casado, Auxiliar de Car-
tório, residente e domiciliado à Rua Sandino Erasmo de Amorim, 1.405, na
cidade de Cascavel-PR; Autos nº 72/89 de Habilitação, requerida por New-
ton Prates, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Cartório, residente e domi-
ciliado à Vila Carolo à Rua José Basilio de Oliveira, s/nº, na cidade de
Palmital-PR; Autos nº 73/89 de Habilitação, requerida por Nery Regiani
de Macedo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Arlindo
Ribeiro, 574, na cidade de Guarapuava-PR; Autos nº 74/89 de Habilitação,
requerida por Arnaldo Cesar Wirmmond Proença, brasileiro, solteiro, resi-
dente e domiciliado à Rua João Otávio Neto, 56, na cidade de Guarapuava-
PR. Autos nº 77/89 de Habilitação, requerida por Nelson Adriano Vieira,
brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente e domiciliado à
Av. da Saudade, 1079, nesta cidade e Comarca; Autos nº 78/89 de Habilita-
ção, requerida por João Manoel de Oliveira Toribio, brasileiro, solteiro
escriturário do Banco do Brasil, residente e domiciliado em Astorga-PR,
para que compareçam perante a Escola do Trabalho, sito na Rua Azauri Gue-
des Pereira, s/nº, nesta cidade e Comarca, no dia 25 de abril de 1.994,
às 09:00 horas, para a realização do concurso, conforme despacho de fls.
9, em seguida transcrito: Vistos, l- Cumprida as exigências do artigo 8º
do Acórdão nº 6706, do Conselho da Magistratura e, verificando a ausên-
de impugnação DECLARO aptos a prestação das provas, todos os candidatos /
inscritos. 2- Para a realização das provas, designo o dia 25 de abril de
1.994, às 09:00 horas, nas dependências da Escola do Trabalho, sito na R.
Azauri Guedes Pereira, s/nº, nesta cidade e Comarca. 3- Oficie-se a O.A.B.,
solicitando a designação de advogado para compor a banca. 4- Oficie-se a
Secretaria Municipal da Educação, desta cidade, solicitando 02(duas) sala-
las, para realização do concurso. 5- Expeça-se edital. 6- Intime-se. Ter-
ra Roxa, 17 de fevereiro de 1.994.(a) Aldemar Sternadt, Juiz de Direito .
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém
e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será
afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado
nesta cidade e Comarca, aos 17 de fevereiro de 1.994. Eu, Luiz Bispo
(Maria Marcia Palma Cardoso), Escrivã Designada, o datilografei e subscre-
vi.


ALDEMAR STERNADT
JUIZ DE DIREITO

f. CR\$96.000, p.1046 fat. p/ T.Justica

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Intimação dos candidatos ha-
bilitados abaixo, com prazo de 10(dez)
dias.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, M.M. JUIZ
DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE
TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital
virem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 282/87
de CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL, desta ci-
dade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, que pelo presente edi-
tial intima os candidatos habilitados, ou seja: Autos 287/87 de Habili-
tação, requerida por Valdecir Martins Mafra, brasileiro, solteiro, au-
xiliar de Cartório, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul,
79, na cidade de Salto do Lontra-PR; Autos sob nº 292/87 de Habilitação
requerida por Vicente Rodrigues, brasileiro, casado, funcionário da Jus-
tiça, residente e domiciliado à av. Clodoaldo de Oliveira, 1º260, na ci-
dade de Ubatã-PR; Autos sob nº 293/87 de Habilitação, requerida por
José Carlos Pereira, brasileiro, solteiro, auxiliar de Cartório, resi-
dente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, nº 233, na cidade de São João
do Ivaí-PR; Autos sob nº 296/87 de Habilitação, requerida por Bromilda
de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar de Cartório, residente e domi-
ciliada à Rua Quatro Martíres, s/nº, na cidade de Guaira-PR; Autos sob
nº 297/87 de Habilitação, requerida por Assunta Regina Tormena, brasi-
leira, solteira, escriturária, residente e domiciliada em Paraíso do
Norte-PR; Autos sob nº 298/87 de Habilitação, requerida por Geneci Gui-
lherme Pitorny, brasileiro, casado, Auxiliar de Cartório, residente e do
município, domiciliado à Rua Dom Pedro I, nº 1058, na cidade de Pato
Branco, PR; Autos nº 301/87 de Habilitação, requerida por Maria Marcia
Palma Cardoso, brasileira, casada, Serventuária da Justiça, residente e
domiciliada à Rua Catarina Rui Testa, s/nº, nesta cidade e Comarca; Au-

tos sob nº 304/87 de Habilitação, requerida por Pedro Albino Vieira Vi-
 lande, brasileiro, casado, corretor de Imóveis, residente e domiciliado
 na cidade de Pozo do Iguaçu-PR; Autos sob nº 309/87 de Habilitação, re-
 querida por GERALDO Cartório Ribeiro Júnior, brasileiro, solteiro, estu-
 dante, residente e domiciliado à Rua João Barbosa Mendes, nº 34, na ci-
 dade de Mandirituba-PR; Autos sob nº 310/87 de Habilitação, requerida
 por Luiz Antonio Siqueira, brasileiro, casado, auxiliar de Cartório Cí-
 vel, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba Gato, 533-Barreirinha,
 Curitiba-PR; Autos sob nº 312/87 de Habilitação, requerida por Walmir
 Laureano, brasileiro, casado, auxiliar de Cartório, residente e domici-
 liado à Rua José dos Reis, 43, na cidade de Uraí-PR, para que compare-
 çam perante a Escola do Trabalho, sito na Rua Azurí Guedes Pereira, s/
 nº, nesta cidade e Comarca, no dia 25 de abril de 1.994, às 09:00 horas
 para a realização do concurso, conforme despacho de fls. 14, em seguida
 transcrito: Vistos, Cumprida as exigências do artigo 8º, do Acórdão
 nº 6706, do Conselho da Magistratura e, verificado a ausência de impug-
 nância de impugnação DECLARO aptos a prestação das provas, todos os candida-
 do, candidatos inscritos. 2- Para a realização das provas, designo o
 dia 25.04.94, às 09:00 horas, nas dependências da Escola do Trabalho, si-
 to na Rua Azurí Guedes Pereira, s/nº, nesta cidade e Comarca. 3- Oficie-
 se a O.A.B., solicitando designação de advogado para compor a banca. 4-
 Oficie-se a Secretária Municipal da Educação, desta cidade, solicitando
 02 (duas) salas, para realização do concurso. 5- Expeça-se edital. 6- Inti-
 me-se. Terra Roxa, 17 de fevereiro de 1.994. (a) Aldemar Sternadt, Juiz de
 Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e nin-
 guém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixa-
 do na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta
 cidade e Comarca, aos 17 de fevereiro de 1.994. Eu, Aldemar Sternadt (Evidir
 Magnoni Valladão), Escrivã Designada, o datilografei e subscrevi.

Aldemar Sternadt
 ALDEMAR STERNADT
 JUIZ DE DIREITO

f.CRS93.000, p.1044 fat. p/ T.Justica

COMARCA DE TIBAGI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ.-
 - ESCRIVANIA CRIMINAL -
 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA -
 - COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS.- AÇÃO PENAL Nº 14/91
 - RÉU:- VICENTE DA SILVA
 - JUSTIÇA GRATUITA -
 - A DOUTORA ANA LÚCIA LOURENÇO - MM. JUIZ DE
 DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - ESTADO DO PA
 RANÁ, etc.

FAZ SABER que por este Juízo se processam
 os autos de Ação Penal nº 14/91, em que a Justiça Pública move contra-
 VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Manoel Paulino da Silva
 e Aurelina Teodoro da Silva, residente em lugar ingorádo, e como não -
 foi possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida em 28.02.94,
 tendo em vista o endereço estar incerto e não sabido, pela presente in-
 tima-o, de que julgando parcilamente procedente o pedido da exordial -
 acusatória, absolveu o referido réu Vicente da Silva, com fundamento -
 no artigo 286, inciso VI do Código de Processo Penal. E, para que no -
 futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será
 publicado na imprensa e afixada cópia no átrio do Forum local. JUSTIÇA
 GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi, Estado do /
 Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e no-
 venta e quatro (24.03.1.994). Eu, Elly Novais - Aux. juratª que-
 o datilografei e subscrevi.-

Elly Novais
 ANA LÚCIA LOURENÇO
 Juiz de Direito

G.P. 1138
 JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ.-
 - ESCRIVANIA CRIMINAL -
 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA -
 - COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS - AUTOS Nº 79/92
 - RÉU: APARECIDO DA SILVA
 - JUSTIÇA GRATUITA -
 A DOUTORA ANA LÚCIA LOURENÇO - MM. JUIZ

DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI, ESTADO
 DO PARANÁ, etc.

FAZ SABER que por este Juízo, se proces-
 sam os autos de Ação Penal nº 79/92, em que a Justiça Públi-
 ca move contra APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, cor-
 tador de grama, natural de Santo Antonio da Platina-Pr., fi-
 lho de Horácio Domiciano da Silva e Geralda Maria da Silva,
 residente em lugar incerto e não sabido. E, como não foi pos-
 sível, intimá-lo pessoalmente, tendo em vista seu endereço-
 ignorado, pelo presente intima-o da sentença proferida em -
 17.03.94, nos autos supra mencionados, que o pronunciou co-
 mo incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso II c/c a
 regra do artigo 14, inciso II ambos do Código Penal Brasi-
 leiro, devendo o mesmo ser submetido ao Tribunal do Júri /
 desta Comarca, oportunamente. E, para que no futuro não se
 alegue ingorância, expediu-se o presente, que será publicado
 na imprensa e afixada cópia no átrio do Forum local. JUSTIÇA
 GRATUITA - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi,
 Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecen-
 tos e noventa e quatro (28.03.1.994). Eu, Elly Novais
 Aux. juratª que o datilografei e subscrevi.-

Elly Novais
 - ANA LÚCIA LOURENÇO -
 Juiz de Direito

G.P. 1139

COMARCA DE UMUARAMA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR.
 ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES - ESCRIVÃO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DO
 REU MARCOS CEZAR FERNANDES MEDEIROS.

O DOUTOR ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, MM.
 JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA CO-
 MARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA
 FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edi-
 tal virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente IN-
 TIMA o REU MARCOS CEZAR FERNANDES
 MEDEIROS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente
 e domiciliado no Sítio São João, Pr 468, Km 01, em Mariluz,
 Comarca de Cruzeiro do Oeste, de que por este Juízo e cartório
 tramitam os autos de Ação de Reparação de Danos nº 44/91 em que
 e requerente Maria Antonia Rodrigues Lorrea Basso e outros e
 requerido Nilton Nunez Cabral e Marcos Cezar Fernandes Medei-
 ros, bem como de que nos referidos autos, realizar-se-á uma au-
 diência de instrução e julgamento designada para o dia 04 de
 maio de 1994, às 14:00 horas, ocasião em que o requerido poderá
 produzir provas, sendo que seu comparecimento está subordinado
 a confissão, ou seja, em não comparecendo o réu, ou comparecen-
 do recusar-se a depor considerar-se-ão aceitos como verdadeiros
 os fatos contra si narrados pelos autores na inicial, imo ondo-
 se as penas de confissão (art. 285, 319 e 343 do CPC) " , por
 todo o conteúdo do despacho a seguir transcrito : autos nº
 44/91. I. Designo audiência de instrução e julgamento para o
 dia 04 de maio . D. vindouro, às 14:00 horas. II. Renovem-se as
 diligências, expedindo-se mandado para intimação das testemu-
 nhas residentes nesta Comarca. III. Despreque-se a intimação dos
 réus , observando que por cautelas a intimação do réu Marcos
 Cezar Fernandes Medeiros, devera ser feita também por edital.
 IV. Ciente o Ministério Público. V. Intimem-se. Umuarama, 08 de
 março de 1994. (ass.) Athos Pereira Jorge Junior, Juiz de Di-
 reito". FICA INTIMADO, o réu , bem como os possíveis interessa-
 dos, de que por este Juízo e cartório tramitam a ação supra
 mencionada, e de que devem comparecer a audiência determinada,
 a fim de produzir prova , sob pena de revelia e confissão quan-
 to a matéria de fato, obedecendo as prerrogativas do artigo
 285, 319 e 343 do CPC.. culminando o réu aos encargos do artigo
 330 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os in-
 teressados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boar-
 te, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na
 forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuara-
 ma, 08 de março de 1994. Eu, Antonio de Oliveira Menezes, Escrivão que o fiz datilografar e subscre-
 vi.

Athos Pereira Jorge Junior
 ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR
 JUIZ DE DIREITO

F.CRS 64.000,00 -P - 1140

COMARCA DE URAI

25/94 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 dias de WLADIMIR PEREIRA DE ARAUJO
 JUIZ: ISMAIR ROBERTO POLONI, na forma da lei, etc...
 FAZ SABER a WLADIMIR PEREIRA DE ARAUJO que tramita a EXECUCAO